



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Autor Dep. Loacete Gomes
D. O. nº 098 de 07/06/21

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.238, DE 2 DE JUNHO DE 2021

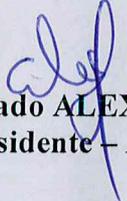
Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Hans Lucas Immich**, eminente Defensor Público Geral do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor HANS LUCAS IMMICH, eminente Defensor Público Geral do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 2 de junho de 2021.


Deputado **ALEX REDANO**
Presidente – ALE/RO